



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº .1.390/94.....

"Declara de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA VÁRZEA GRANDE".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

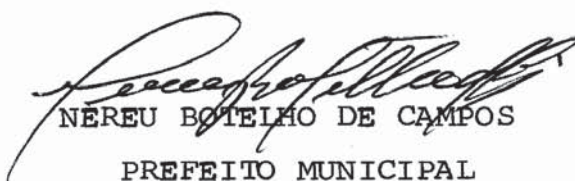
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA VÁRZEA GRANDE.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em
Várzea Grande-Mt., 11 de março de 1994.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL